

**Portaria nº. 576/2017** Porto Velho, 07 de dezembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 276/GEAD/IPAM de 06 de dezembro de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 432, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOM nº. 5.515, de 15 de agosto de 2017, e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **ANA PAULA BASTOS SOUTO NUNES DUARTE FEITOSA – Suplente**, cadastro nº. 1284-0/1, Chefe da Secretaria Geral, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	991/2017-01
EMPRESA	MONEY TURISMO
CNPJ	37.979.739/0001-05
Nº. CONTRATO	002/2017
OBJETO	Agenciamento de Passagens.
VIGENCIA DO CONTRATO	23/06/2017 até 23/06/2018

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.593, DE 11/12/2017**